




**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.**

Ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte (2020), às 17h, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **ANICETO FACIONE** e Secretariada pelo Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, com a presença de oito (08) vereadores, estando ausente vereador Ronaldo Eugênio de Lima, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador João Renato Ferraz. Após a leitura do texto bíblico, foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Ofício (nº 075/2020 – GAB) do Executivo Municipal solicitando a Sessão Extraordinária. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária. Pelo vereador João Renato Ferraz foi solicitado a dispensa da leitura do Edital de Convocação; após consulta ao Plenário, o pedido foi aprovado. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 04ª Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2020. Pelo vereador João Renato Ferraz foi solicitada a dispensa da leitura da Ata da 04ª Sessão Extraordinária; após consulta ao Plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 04ª Sessão Extraordinária do dia 29 de maio de 2020, sendo **APROVADA** por unanimidade. Dando seguimento, pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura dos Pareceres, da Mensagem e do Projeto de Lei nº059/2020 de iniciativa do Executivo Municipal. Pelo vereador João Renato Ferraz foi solicitada a dispensa da leitura dos Pareceres, da leitura da Mensagem e do Projeto; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto de Lei n.º 059/2020, sendo **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão precisamente às 17h:26min. E, para contar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

  
**ANICETO FACIONE**  
Presidente

  
**NEIVA DE SOUZA VIEIRA**  
Vice-Presidente

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
09 / 06 / 2020